



## DECRETO Nº 38 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para o mandato do Bienio (2025-2027), os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Várzea Grande, na composição prevista na Decreto Municipal nº15 de 13 de fevereiro de 2025, conforme consta no anexo único deste Decreto.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**Art. 2º** Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

**Art. 3º** Fica alterado o Decreto nº 30, de 4 de maio de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal





## ANEXO ÚNICO

### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) Secretaria: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Jose Luis Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) Titular: Monica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

c) Titular: Oseias Luiz Ferreira, OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e término em 31/12/2027;

d) Titular: Matheus Montalvão Guedes Cezar, OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 31/12/2027;

f) Titular: Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-00, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 31/12/2027.

g) Titular: Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

- Suplente: Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 346.xxx.xxx-49, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvío Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias.....	02
Procuradoria Geral do Município.....	02
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	03
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	03
Superintendência de Licitação.....	03
Contratações Diretas.....	03
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	04
Portaria.....	04
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	06
Portaria.....	06
Administração Indireta.....	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Licitação.....	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	08

### Atos da Prefeita

#### Decreto

#### DECRETO Nº 38 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para o mandato do Bieno (2025-2027), os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Várzea Grande, na composição prevista na Decreto Municipal nº 15 de 13 de fevereiro de 2025, conforme consta no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

**Art. 3º** Fica alterado o Decreto nº 30, de 4 de maio de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

## Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO  
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

- ) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 1/12/2027.
- ) Secretária: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 1/12/2027.
- ) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 1/12/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

- ) Titular: Jose Luis Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Suplente: Divino Mendes Teixeira, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 1/12/2027.
- ) Titular: Monica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.
- ) Titular: Oseias Luiz Ferreira, OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 1/11/2025 e término em 31/12/2027;
- ) Titular: Matheus Montalvão Guedes Cezar, OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 31/12/2027;
- ) Titular: Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-00, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 31/12/2027.
- ) Titular: Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.
- ) Suplente: Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 346.xxx.xxx-19, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

## Ato

ATO Nº. 572/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI	NOME
CMEI Gervado Bueno de Barros	MARLI DE JESUS ARRUDA DA SILVA

Art. 2º O mandato terá início em 25/05/2026 e término em 31/12/2028, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

## ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, ATO Nº 532/2026 que exonerou QUEILA FEITOSA DOS SANTOS SILVA, na função de Diretora Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que seja corrigido o número do Ato:

## Onde se lê:

"ATO Nº 532/2026"

## Leia-se:

ATO 562/2026

## Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## Secretarias

## Procuradoria Geral do Município

## Superintendência de Contratos e Convênios

## Extrato de Termo de Fomento

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 004//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e ASSOCIAÇÃO 4º BRAVO LUTAS, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.455.522/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 41788/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento para execução do projeto "4º Bravo Lutas 2026/2027" visando a atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, ensinando técnicas de artes marciais e as instruindo com noções de cidadania, disciplina, solidariedade e civismo do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 121.415,77 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 10 (dez) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de fiscal, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA, inscrita no CPF n. XXX.359.111-XX e como fiscal suplente a servidora FABRICIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF n. XXX.627.471-XX.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2026

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO 4º BRAVO LUTAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 015//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 08.826.948/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido